

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Secretaria de Governo
 Secretaria Especial de Comunicação Social
 Secretaria de Gestão e Controle
 Departamento de Orçamento e Referência de Preços

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 06/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM/PR)

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco A 6º andar - sala 642

CEP: 70.054-906 - Brasília - DF

Responsável: Samy Liberman – CPF: 115.587.398-07

Secretário Especial de Comunicação Social - Adjunto

Unidade Descentralizada: MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Unidade Gestora: 257001 – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Gestão: 0001

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “G” - Anexo A, 2º andar, sala 205

CEP 70.058-900 – Brasília – DF

Responsável: Antônio Élcio Franco Filho – CPF: 051.519.268-61

Secretário Executivo

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

OBJETO

Execução de campanha publicitária com objetivo de dar continuidade à campanha publicitária já em desenvolvimento para divulgação das ações do Governo Federal nas diversas áreas de atuação e apresentar as ações para retomada do país, reduzindo os efeitos deixados pela crise da pandemia do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A continuidade da campanha publicitária justifica-se pela necessidade de renovar as esperanças do brasileiro para que voltem a acreditar no Brasil com otimismo, vislumbrando um futuro melhor; mostrar que a retomada ao trabalho e à vida social se dará com segurança, respeitando os cuidados básicos de higiene e distanciamento; e apresentar as realizações do Governo Federal na superação da pandemia.

Finalidade

Demonstrar o compromisso do Governo Federal com o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar e proteção social da população, bem como, informar sobre as realizações governamentais para amenizar os impactos sociais e econômicos causado pela pandemia do Coronavírus.

Motivação

Existência de orçamento aprovado para a execução da campanha publicitária e ausência de margem de execução contratual junto às agências de propaganda contratadas pela SECOM.

Público de interesse

Sociedade em geral, em âmbito nacional.

III - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

A SECOM compromete-se a:

- Providenciar o cadastramento do TED no Sistema de Administração Financeira - SIAFI;
- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à execução do TED, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos;
- Providenciar a publicação do extrato do TED no Diário Oficial da União;
- Indicar formalmente, no prazo de 10 dias contados da publicação do extrato no

seu sítio eletrônico e no Diário Oficial da União, os servidores, titular e substituto, que atuarão como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do TED.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação de comunicação objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

IV- PLANO DE TRABALHO - PRINCIPAIS ATIVIDADES

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapas / Atividades	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	Ministério da Saúde	Imediato
Aprovação do conteúdo técnico publicitário (leiautes/roteiros base)	Ministério da Saúde	SECOM	D+1
Orçamentação e aprovação de custos de produção publicitária	Ministério da Saúde	Agências de Propaganda	D+3
Aprovação do Plano de Mídia	Ministério da Saúde	SECOM e Agências de Propaganda	D+5
Produção das peças publicitárias	Agências de Propaganda	Ministério da Saúde e SECOM	D+10
Veiculação / Distribuição de peças publicitárias	Agências de Propaganda	Ministério da Saúde	D+11
Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	Ministério da Saúde	SECOM	D+125*

* caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

OBS: O Plano de Trabalho completo é apresentado no documento Plano de Trabalho 6 (SEI nº 1960256).

V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.0032.2017.0001 Comunicação Institucional - Despesas Diversas	100	168501	3.3.90.00	30.000.000,00

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério da Saúde empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das ações

previstas no plano de trabalho.

VII - VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/08/2020, podendo ser prorrogada se houver interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas ao TED, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem a posteriori, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com as agências contratadas.

VIII - DENÚNCIA E RESCISÃO

Este TED poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

IX - CONTROVÉRSIA E FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

X - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 22 de junho de 2020.

Samy Liberman Secretário Especial de Comunicação Social - Adjunto	Antônio Élcio Franco Filho Secretário Executivo
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Samy Liberman, Secretário(a) Especial Substituto(a)**, em 23/06/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1961477** e o código CRC **3CC59AC4** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PLANO DE TRABALHO

Nº 06/2020

I – OBJETO

Execução de campanha publicitária com objetivo de dar continuidade à campanha publicitária já em desenvolvimento para divulgação das ações do Governo Federal nas diversas áreas de atuação e apresentar as ações para retomada do país, reduzindo os efeitos deixados pela crise da pandemia do Coronavírus.

II – JUSTIFICATIVA

A continuidade da campanha publicitária justifica-se pela necessidade de renovar as esperanças do brasileiro para que voltem a acreditar no Brasil com otimismo, vislumbrando um futuro melhor; mostrar que a retomada ao trabalho e à vida social se dará com segurança, respeitando os cuidados básicos de higiene e distanciamento; e apresentar as realizações do Governo Federal na superação da pandemia.

Finalidade

Demonstrar o compromisso do Governo Federal com o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar e proteção social da população, bem como, informar sobre as realizações governamentais para amenizar os impactos sociais e econômicos causado pela pandemia do Coronavírus.

Motivação

Existência de orçamento aprovado para a execução da campanha publicitária e ausência de margem de execução contratual junto às agências de propaganda contratadas pela SECOM.

Público de interesse

Sociedade em geral, em âmbito nacional.

Cronograma de desembolso

O crédito será descentralizado em parcela única, portanto caberá ao Ministério da Saúde empenhar todos os recursos disponíveis para imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

III - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro é apresentado no Plano de Aplicação (Anexo I).

IV – PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação é apresentado no Anexo I.

V – UG/GESTÃO-DESCENTRALIZADORA E UG/GESTÃODESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom-PR)
Gestão: 00001 CNPJ: 09.234.494/0001-43
Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco “A”, 6º andar, sala 642 CEP: 70.054-906 – Brasília-DF
Responsável: SAMY LIBERMAN – CPF: 115.587.398-07
Secretário Especial de Comunicação Social – Adjunto

Unidade Descentralizada: MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Unidade Gestora: 257001 – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Gestão: 0001 CNPJ: 00.530.493/0001-71
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “G” - Anexo A, 2º andar, sala 205
CEP 70.058-900 – Brasília – DF
Responsável: Antônio Élcio Franco Filho – CPF: 051.519.268-61
Secretário Executivo

VI – ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos é apresentada no Plano de Aplicação (Anexo I).

VII – CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	Ministério da Saúde	Imediato
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário</u> (leiautes/roteiros base)	Ministério da Saúde	SECOM	D+1
<u>Orçamentação e aprovação</u> de custos de produção publicitária	Ministério da Saúde	Agências de propaganda	D+3
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	Ministério da Saúde	SECOM e Agências de Propaganda	D+5
<u>Produção das peças</u> publicitárias	Agências de Propaganda	Ministério da Saúde e SECOM	D+10
<u>Veiculação / Distribuição</u> de peças publicitárias	Agências de Propaganda	Ministério da Saúde	D+11
<u>Prestação de contas e devolução</u> de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	Ministério da Saúde	SECOM	D+125

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO

Etapa/Atividade:

Execução de campanha publicitária com objetivo de dar continuidade à campanha publicitária já em desenvolvimento para divulgação das ações do Governo Federal nas diversas áreas de atuação e apresentar a retomada do país, reduzindo os efeitos deixados pela crise da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Produto/Serviços:

Produção e veiculação de peças publicitárias para dar continuidade à campanha de divulgação das ações do Governo Federal nas diversas áreas de atuação e apresentar a retomada do país.

Complexidade: Alta

Valor Unitário (R\$): R\$

Quantidade: 1 campanha

Valor Total (R\$): R\$ 30.000.000,00

Prazo para execução (veiculação da campanha): de 12/07/2020 a 31/08/2020.

Conteúdo:

Produção e veiculação de campanha publicitária de continuidade para apresentar à divulgação das ações do Governo Federal nas diversas áreas de atuação e apresentar a retomada do país, que será desenvolvida pelas agências de propaganda contratadas pelo Ministério da Saúde, sob a supervisão da SECOM.

Meta/Entregável:

A campanha visa impactar o público nos 26 estados e no Distrito Federal.

Responsável pela Ordem de Serviço: Ministério da Saúde

Interveniente: SECOM